

Projeto de Lei nº 3267, de 2025

Iniciativa: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para vedar a fabricação, a comercialização, a distribuição, a importação, a exportação, a publicidade, o armazenamento, o transporte, a exposição e o consumo de narguilés e seus acessórios.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Fiscalização e Controle da Atividade Econômica
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	07/07/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)
Destino:	-	Último estado:	07/07/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

07/07/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3267/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 45-51 - DSF nº 108

DOCUMENTOS

PL 3267/2025

Data: 07/07/2025
Autor: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)
Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3267/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para vedar a fabricação, a comercialização, a distribuição, a importação, a exportação, a publicidade, o armazenamento, o transporte, a exposição e o consumo de narguilés e seus acessórios.

Avulso inicial da matéria

Data: 07/07/2025
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3267/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

